



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

“PALÁCIO 31 DE MARÇO”  
(Praça dos Três Poderes)

## RESOLUÇÃO Nº 271/75

(Dispõe s/transposição de verbas do orçamento)

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da CÂMARA / MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas / por lei,

### RESOLVE

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 51.000,00 (Cin / quenta e Um Mil Cruzeiros) os itens das seguintes dotações do orçamento / vigente:

#### ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.1.1.0.0

Pessoal -Pessoal Civil

01.00-Vencimentos do Pessoal em Comissão 48.000,00

4.1.4.0.0.0

Material Permanente

II-Aquisição de livros Técnicos 3.000,00

Artigo 2º - Com as reduções acima indicadas ficam suplemen / tadas as seguintes dotações do orçamento:

#### ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes-Despesas de Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

II-Contratação de Serviços Técnicos Especializa / dos e outros 48.000,00

4.1.4.0.0.0

Material Permanente

I-Aquisição de móveis, máquinas, mobiliário / em geral, etc. 3.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 8 DE JANEIRO DE 1975

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

cqs